



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE TEMPESTIVADE DE RECEBIMENTO DE RECURSO**

Processo Administrativo nº. 006/2021  
Pregão Presencial nº. 002/2021  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
Assunto: Recurso Administrativo  
Interessado: Bidden Comercial Ltda

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para o Tratamento de Água, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT.

Trata-se de Recurso Administrativo, previsto na Lei 8.666/93 demais legislações aplicáveis, apresentado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita como o CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, em fase a decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada em 10 de março de 2021, que classificou proposta da licitante INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, nos termos lavrados na Ata de Julgamento do certame.

Isto posto, PUGNA A RECORRENTE pelo recebimento do presente recurso para que seja processado e julgado, e, assim, seja reformada a decisão para desclassificar a proposta da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, prosseguindo o certame com a anulação dos atos após a classificação das propostas do proponente mencionado e convocação dos demais para realização de nova sessão pública.

Assim sendo, mesmo diante de ter sido observado os termos do Edital da Licitação na tomada de decisão conforme termos lavrados em ata, porém, buscando dar lisura e transparência aos atos públicos, buscando atender aos Princípios Legais, o contraditório e a ampla defesa e o devido processo legal, RECEBO o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, para posterior análise dos fatos e fundamentos elencados no mesmo, considerando-o ser TEMPESTIVO, pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, e encaminho aos demais licitantes, para caso queiram, contrarrazoar conforme pressupostos elencados no item 11 do referido Edital.

Juína, 11 de Março de 2021.

Haércio Mattei

Portaria nº. 022/2021  
Pregoeiro Designado